



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 050/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, e com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000339-4,

DESIGNA, a contar de 03/04/2023, a servidora **QUIZIE DE ALVES LIMA**, Id. Func. 3388034, Técnica do Poder Judiciário, Padrão A3, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz – Entrância Intermediária, Padrão FG-PJ-11, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, vaga nº 910312000003, na 3ª Auditoria Militar, em Santa Maria, cumulativamente com as funções que exerce.

Fica revogada, a contar de 03/04/2023, Portaria nº 043/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.413, de 06/04/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.422, de 20 de abril de 2023, como se confere clicando [aqui](#).